



DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2017

**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR EFETIVO PARA
OCUPAR CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:


Art. 1º - Fica designado o Servidor **MARCOS SAVITRAZ**, inscrito no CPF sob o n.º 923.347.841-68, para exercer o cargo de Provimento em Comissão – DAS 01 – Direção e Assessoramento Superiores – **Secretário Municipal de Educação**, conforme Lei n.º 337/2008.

Art. 2º - Fica autorizado o servidor nomeado no artigo anterior, a realizar toda e qualquer movimentação bancária, financeira e orçamentária como assinar cheques, emitir talonário de cheque, movimentações on-line pelo gerenciador financeiro auto-atendimento setor público, retirar extratos, verificar saldos, realizar aplicações e resgates, transferências on-line na agência e no gerenciador financeiro auto-atendimento setor público, cadastrar e alterar senhas, desbloquear senhas e alterar limites on-line, referente aos fundos e verbas próprias destinadas a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** juntamente com o Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.


EDILSON ZANDONÁ DE SOUZA
Prefeito Municipal